



MOÇÃO N° _____/2024

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Getson Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênua, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS
PELA ORDENAÇÃO E CONSAGRAÇÃO DO PASTOR EDUARDO ROSÁRIO DE
SOUZA**

A ordenação pastoral é um momento de grande relevância para a vida da igreja e para a sociedade, pois reflete o compromisso com o cuidado espiritual e a liderança comunitária. O pastor Eduardo Rosário de Souza demonstrou, ao longo de sua trajetória, profundo comprometimento com o ensino da Palavra, apoio aos necessitados, orientação espiritual e psicológica com os membros de sua congregação, visto que também é formado em Psicologia.

Sua ordenação é um marco histórico e motivo de grande alegria para toda a comunidade, haja vista que foi o primeiro pastor a ser ordenado e consagrado na Primeira Igreja Batista de São Gabriel da Palha – ES, representando um passo significativo na missão de espalhar a fé e fortalecer os laços espirituais e sociais. Sua dedicação, compromisso e amor ao próximo têm sido notáveis e inspiram todos que o conhecem

Este momento é fruto de muitos anos de dedicação, oração e trabalho incansável. A ordenação pastoral não é apenas um reconhecimento das capacidades e do chamado de Eduardo Rosário de Souza, mas também uma celebração da caminhada coletiva da comunidade, a qual sempre se manteve unida e fiel aos seus princípios.

Assim, esta Moção de aplausos visa registrar nosso profundo respeito e admiração pelo novo pastor e pela comunidade, desejando que esta nova etapa seja repleta de bênçãos, sabedoria e contínuo crescimento espiritual.

Mais do que justa a apresentação de Moção de Aplausos pela ordenação e consagração do pastor Eduardo Rosário de Souza, solicitamos que após sua tramitação, seja encaminhada ao Eduardo Rosário de Souza, na Rua Adolfo Buzetti, nº 418 - Santa Helena - São Gabriel da Palha-ES; e uma cópia à Primeira Igreja Batista de São Gabriel da Palha na pessoa do Pastor Wallace Andrade Cruz Nascimento, na Avenida Graciano Neves, nº 69 - Centro - São Gabriel da Palha-ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

GETSON FREITAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sp.camarasgpes.gov.br/autenticidade> com o identificador [3200330030003700320034003A005000](https://sp.camarasgpes.gov.br/autenticidade). Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Getson Freitas** em 24/09/2024 17:29

Checksum: **3FE3E3FFD9439CC2E444F9E2C4B296A74F134E1FF52F08D00A0BF89354460C79**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.